

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 11/2019 – PODER LEGISLATIVO

Proposição: Denomina Rua de Nilo Adelvino Berticelli - "GARIBA"

Autoria: Poder Legislativo - Vereador Paulo Cesar Lothermann

Relator: Edson Wilmsen

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Vereador Paulo Cesar Lothermann – PSDB. Trata-se de proposição que visa denominar via pública de Rua Nilo Adelvino Berticelli – "GARIBA". Assim o Projeto encontra-se nesta Comissão em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, para que seja emitido parecer sobre os aspectos legais, constitucionais ou jurídicos.

PARECER DA COMISSÃO

O presente Projeto de Lei que visa designar nome em via pública sem denominação, localizada no Bairro Santo Expedito, portanto sendo de interesse local que a presente rua receba um "nome", com o objetivo de melhorar a localização residencial dos moradores da referida rua.

Analisando-se a proposição, verifica-se a excelência do projeto, sendo que o mesmo encontra-se regular em sua tramitação, estando adequado perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa.

Considerando, portanto, o atendimento dos fundamentos legais e constitucionais, esta Comissão resolve emitir parecer de forma Favorável à sua tramitação, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar seu mérito, sugerindo sua Aprovação, pois é justa e meritória a homenagem póstuma que o autor presta ao saudoso senhor "Gariba", ao consagrar seu honrado nome em uma via pública de nossa cidade.

